



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0637/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão Especial de Relações com o Interior os advogados José Arruda De Amaral, OAB nº 26418; Humberto Lúcio Vieira Da Silva, OAB nº 15699; Edmilton Carneiro Almeida, OAB nº 12030; Carla Taís Dourado Silva Vasconcelos, OAB nº 52984; Maria Luiza Laureano Brito, OAB nº 23082; Alessandro Brandão de Campos Lima, OAB nº 15298.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 15 de setembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA